

Relação de documentação necessária para filiação de clubes profissionais

- Exemplar do estatuto ou contrato social devidamente rubricado em todas as folhas pelo presidente do clube, e na última, assinada com firma reconhecida em cartório pelo presidente do clube, presidente do conselho deliberativo e pelo presidente do conselho fiscal;
- Cópia da ata de fundação da associação (em caso de associação);
- Cópia da ata da eleição da atual diretoria da associação(em caso de associação);
- Cópia da ata da reunião do conselho deliberativo da associação que autorizou a prática e a criação do departamento de futebol profissional(em caso de associação);
- Relação nominal dos diretores, membros do conselho deliberativo, membros do conselho fiscal (presidente e vices), indicando nacionalidade, profissão, endereço, telefones, CPF, e número da carteira de identidade;
- Cópia do CNPJ;
- Certidão de registro do estatuto em cartório (em caso de associação);
- Certidão de registro junto a Junta Comercial (em caso de clube empresa);
- Publicação do Capítulo I do estatuto no diário oficial, jornal local ou de maior circulação no estado (em caso de associação);
- Desenhos dos uniformes 01 e 02;
- Comprovação de possuir sede social, através de escritura, título de propriedade ou arrendamento;
- Comprovação de possuir estádio com capacidade mínima atestada pelo corpo de bombeiro de 1.000 (Hum mil) pessoas para disputar a segunda divisão, através de documento de propriedade ou convênio com a prefeitura municipal para cessão do mesmo, devendo constar na documentação referendo da câmara municipal dando a autorização.
- Apresentação de laudos técnicos do estádio indicado
 - a. ***Laudo de vigilância sanitária***
 - b. ***Laudo de segurança (polícia militar)***
 - c. ***Alvará do corpo de bombeiros***
 - d. ***Laudo de engenharia***
- Cumprimento dos seguintes requisitos previstos na **LEI FEDERAL 13.155 (PROFUT)**:
 - a. Regularidade fiscal, atestada por meio de apresentação de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união - CND;
 - b. Apresentação de certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS;
 - c. Comprovação de pagamento dos vencimentos acertados em contratos de trabalho e dos contratos de imagem dos atletas.
- Deverá obrigatoriamente disputar ao menos uma competição organizada pela Federação nas de categorias de base, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 90 do Estatuto da FES.

Pagamento de taxas

- Valor para filiação CBF: R\$ 20.000,00;
- Cadastro anual CBF: R\$ 2.000,00;
- Valor para filiação FES: R\$ 35.000,00;
- Cadastro anual FES: R\$ 700,00;